



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0038522 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 96.290.846/

Contribuinte: ASSOCIACAO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Liberação: 23/01/2018

Validade: 22/07/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.414.698-6 - Inicio atv :22/12/1992 (PC DA LUZ, 2 - CEP: 01120-010)

CCM 4.095.731-4 - Inicio atv :11/06/2010 (LG GAL OSORIO, 66 - CEP: 01213-010)

CCM 3.886.641-2 - Inicio atv :10/09/2008 (R DR PEDRO ARBUES, 115 - CEP: 01105-030 - Cancelado em: 27/08/2014)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Consta(m) o(s) All(s) - Auto(s) de Infração e Intimação nº 0067098908, 0067098916, 0067098924, 0067098940, 0067098657, 0067098665, 0067098681, 0067098690, 0067098711, 0067098843, 0067098851 e 0067099076 com exigibilidade suspensa, aplicando-se os artigos nº 151 e 206 do CTN - Código Tributário Nacional, em virtude de recurso e impugnação, conforme SEIs nº 6017.2017/0050151-7 e 6017/2016/0029796-9.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:50:02 horas do dia 23/1/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7F51C0EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>